



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 977/2014

“SUPLEMENTA VERBA ORÇAMENTÁRIA.”

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como a Lei Municipal n.º 811 de 28 de Dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual LOA 2014).

DECRETO:-

Art. 1º Ficam suplementadas e anuladas, na importância total de **R\$ 656.395,11** (Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Onze Centavos), as dotações do orçamento vigente, conforme relatório ANEXO I.

Art. 2º Ficam suplementadas, na importância total de **R\$ 264.660,61** (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Sessenta e Um Centavos), através do excesso de arrecadação transferidos dos Governos Federal e Estadual, as dotações do orçamento vigente, conforme relatório ANEXO I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de Junho de 2014.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

CLAUDINEI FELICIO ALVES DA SILVA
Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Maurício de Nassau, 444
67172437/0001-83

Exercício: 2014

DECRETO Nº 977 , DE 02 DE JUNHO DE 2014 - LEI N.811

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE HOLAMBRA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Artigo 1º.- Fica suplementado no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 656.395,11 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
18	04.122.0019.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDENCIAS	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
19	04.122.0019.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDENCIAS	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
20	04.122.0019.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDENCIAS	35.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
22	04.122.0019.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDENCIAS	114.700,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	02	01	DIVISÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA		
27	02.062.0020.2003.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	03	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
36	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	114.869,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	01	DIVISÃO DE FINANÇAS		
370	04.123.0003.2005.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	336,96		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2014

DECRETO Nº 977 , DE 02 DE JUNHO DE 2014 - LEI N.811

02 05 03	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
72	12.361.0004.1003.0000	CONSTRUÇÃO, DESAPROPRIAÇÃO, REFORMA E OBRAS E INSTALAÇÕES	254.638,24	
	4.4.90.51.00		F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02 09 01	DIVISÃO DE SAÚDE			
352	10.302.0009.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO	155,16	
	3.3.90.30.00		F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
376	10.301.0009.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO	9.530,25	
	3.3.90.30.00		F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 310	PAB - SUS ESTADO		
02 11 01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL			
253	08.244.0011.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO PROMOÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	112.165,50	
	3.3.90.30.00		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- As despesas em apreço serão custeadas com as anulações, nas importâncias a seguir discriminadas, das seguintes dotações do Orçamento em vigor:

Excesso:

264.660,61

Fontes de Recurso

02 00	9.867,21
05 00	254.793,40

Anulação:

02 04 01	DIVISÃO DE FINANÇAS			
40	04.123.0003.2005.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	-5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
45	04.123.0003.2005.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	-9.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 05 03 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2014

DECRETO Nº 977 , DE 02 DE JUNHO DE 2014 - LEI N.811

02	05	03	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	71	12.361.0004.1003.0000	CONSTRUÇÃO, DESAPROPRIAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	-112.165,50	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	05	08	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
	123	12.122.0100.2043.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	-80.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	DIVISÃO DE ATENDIMENTO TURÍSTICO		
	138	23.695.0033.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS	-25.869,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	01	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
	142	15.451.0017.1021.0000	INFRA-ESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO DE	-79.700,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	16	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
	308	27.812.0032.1103.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ÁREAS	-80.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
HOLAMBRA, 02 de junho de 2014



FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

